

W. Gomes

Leiq: 833/68.

Concede o título de Cidadão
Montense.

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de
São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de
suas atribuições legais,

Prefeito Municipal, Secretário e, em, Sancionando a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de
"Cidadão Montense", ao Sr. Camilo Cola.

Art. 2º - A entrega do título deverá
ser feita em favor do cidadão como programa
da festa de inauguração da Rodoviária e a
Praça Mesquita Netto, em 27 dezembro do pre-
sente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrários.

Sala dos Sessões, 24/02. 1968.

Sancionado a Presente Lei, como Pedigida.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro 1968

Prefeito Municipal